

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 460/2025.
13 de MAIO de 2025.

"Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itabaianinha - COMSEA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Municipal Nº995 de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itabaianinha - COMSEA, para o mandato 2025/2027:

Representantes do Governo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente

Titular: Wesley Santos Oliveira

CPF: 082.XXX.XXX-11

Suplente: Gustavo Santos Guimarães de Souza

CPF: 069.XXX.XXX-47

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Katherine Felipe da Fonseca

CPF: 053.XXX.XXX-97

Suplente: Ienes de Jesus da Cruz Alves

CPF: 663.XXX.XXX-34

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jefferson dos santos

CPF: 046.XXX.XXX.24

Suplente: Alicia Ferreira dos Santos

CPF: 067.XXX.XXX-84

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Titular: Damiana Lima da Silva
CPF: 991.XXX.XXX-72
Suplente: Wandson Dias Santos
CPF: 112.XXX.XXX-50

Representantes da Sociedade Civil

Representantes do Conselho de Entidades Religiosas

Titular: Maria Raimunda dos Santos Nascimento
CPF: 344.XXX.XXX-72
Suplente: Maria Jucilia Souza
CPF: 604.XXX.XXX-91

Representantes da Associação de Mãe Juliana dos Santos Silva

Titular: Joana Lúcia de Jesus Silva
CPF: 040.XXX.XXX-35
Suplente: Jaqueline dos Santos Freire Rodrigues
CPF: 046.XXX.XXX-94

Representantes da Associação Comunitária Povoado Lessa

Titular: José Nilton da Fonseca Lisboa
CPF: 289.XXX.XXX-72
Suplente: Lucia Martins da Silva
CPF: 556.XXX.XXX-04

Representantes da Associação Comunitária Povoado Rosaria

Titular: Genilson Alves de Jesus
CPF: 054.XXX.XXX-86
Suplente: Maria José Alves dos Santos
CPF: 626.XXX.XXX-49

Representantes da Associação Comunitária Povoado Campestre

Titular: Cosme Bispo dos Santos
CPF: 001.XXX.XXX-73
Suplente: Natanael Santos da Cruz
CPF: 062.XXX.XXX-11

Representantes da Associação Comunitária Povoado Garangau

Titular: Maria Santos Silva
CPF: 010.XXX.XXX-05
Suplente: José Nilton Torquato dos Santos
CPF: 017.XXX.XXX-14

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Marleno Souza Santos

CPF: 025.XXX.XXX-50

Suplente: Maria Jaine Justiniano de Oliveira

CPF: 079.XXX.XXX-79

Representantes da Cooperativa Cooplimpe

Titular: Regiane Santos da Silva

CPF: 057.XXX.XXX-11

Suplente: Vitoria Conceição da Silva Soares

CPF: 861.XXX.XXX-08

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional encontram-se discriminadas na Lei Municipal nº 995 de 12 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE MAIO DE 2025.


Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>